

Santo André, 22 de dezembro de 2021.

De: Assessoria Técnica da Presidência ATP 1

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 536/2021

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2021

Autoria: Pedrinho Botaro

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021 que Dispõe sobre a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito Câmara Municipal de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Considerando a Resolução nº 3/2021 publicada no DGABC edição de 04.06.2021 à pág. 6, caderno de classificados - publicidade legal e sua errata na publicação do dia 12.06.2021 à pág. 6, caderno de classificados - publicidade legal.

Considerando os termos de posse das vereadoras ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA (Procuradora Especial) e SILVANA MARIA LOPES DE MEDEIROS (Primeira Procuradora Adjunta), além da servidora ANA PAULA GUIMARÃES CRISTOFI (Segunda Procuradora Adjunta), para cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 2º da Resolução.

Considerando a publicação do Ato nº 33 de 09/12/2021 em 10/12/2021 que dispõe sobre as competências da procuradoria especial da mulher, conforme segue anexo.

Diante dos tramites legais, sugiro o envio do processo ao departamento responsável para criação do botão com link de acesso para página da Procuradoria da Mulher, onde deverão constar os links para acesso resolução, ato e eventos (como referência a página da Escola do Legislativo).

Próxima Fase: Para Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Alessandra Rodrigues de Souza
Assessor(a) Especial da Presidência



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003600310035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.